

DEFIRO.

24 MAR 2015

Antonio Donato



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

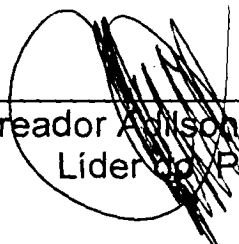
Senhor Presidente,

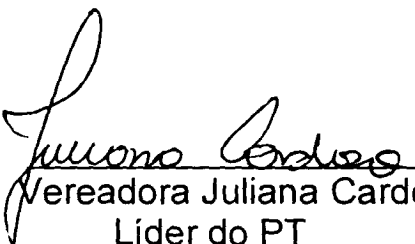
RDS

340/2015

Conforme acordo de Lideranças do PTB e do PT com fundamento no § 5º do art. 40 do Regimento Interno, submetemos a V. Exa. a cessão da vaga do PTB na Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude para o PT, indicando-se a Vereadora Juliana Cardoso.

Sala das Sessões,


Vereador Adilson Amadeu
Líder do PTB


Vereadora Juliana Cardoso
Líder do PT